Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956 diretor.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 1/DIR-CL/UFFS/2021

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES FORMADORES E COORDENADORES DE GRUPOS DE TRABALHO -PROGRAMA DE EXTENSÃO FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA REGIÃO MACROMISSIONEIRA

O DIRETOR DO *CAMPUS* CERRO LARGO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, atendendo à demanda da Coordenação do Programa **Formação Continuada de Professores da Região Macromissioneira** (EXT-2019-0254), torna público o Edital para a composição do Banco de Professores Formadores e da seleção de Coordenadores dos Grupos de Trabalho que integram o programa supramencionado, sob o Termo de Contrato nº 67/2019, firmado entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão (FAPEU), com vigência até dezembro/2021, e o Acordo de Cooperação Técnica como o Instituto Federal Farroupilha (IFFar) *Campus* Santa Rosa/RS.

1 DOS OBJETIVOS

- **1.1 Objetivo de desenvolvimento:** Realizar a chamada pública, seleção e credenciamento de professores para compor o Banco de Professores Formadores e a Coordenação dos Grupos de Trabalhos definidos nas áreas de conhecimento que compõem o Programa de Extensão **Formação Continuada de Professores da Região Macromissioneira**, para oportunizar formação continuada aos professores dos anos finais do ensino fundamental dos municípios da região de abrangência da UFFS *Campus* Cerro Largo/RS.
- **1.2 Objetivo Geral do Programa:** Desenvolver formação continuada aos professores dos anos finais do ensino fundamental, para fortalecer e qualificar a educação básica na região, de acordo com as atuais políticas curriculares nacionais e estaduais, envolvendo as áreas de conhecimento: Linguagens, Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **2.1** A seleção regida por este edital destina-se a Professores Formadores e Coordenadores dos Grupos de Trabalho (GTs) nas áreas de conhecimento: Linguagens, Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza, e será supervisionada pela Diretoria de Extensão, órgão subordinado à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, e executada pela Coordenação do Programa **Formação Continuada de Professores da Região Macromissioneira**.
- **2.2** Considerando a metodologia da proposta de formação do Programa **Formação Continuada de Professores da Região Macromissioneira**, serão organizados 4 (quatro) Grupos de Trabalho (GTs), de acordo com as áreas de conhecimento (Linguagens, Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza), os quais desenvolverão cerca de 60 horas de formação continuada.

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956 diretor.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- **2.3** A seleção dos Professores Formadores e Coordenadores dos GTs ocorrerá com base na área de formação acadêmica, considerando a experiência de docência na educação básica e/ou execução e participação em projetos/programas de extensão na formação continuada de professores, como colaborador ou ministrante.
- 2.3.1 A formação acadêmica será exigida, preferencialmente, em nível de licenciatura nas áreas do conhecimento e seus respectivos componentes curriculares, de acordo com os GTs: GT de Linguagens: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Língua Espanhola, Literatura, Arte e Educação Física; GT de Ciências da Natureza: Biologia, Química e Física; GT de Matemática: Matemática; GT de Ciências Humanas: História, Geografía, Sociologia, Pedagogia, Filosofia, Ensino Religioso.

3 DAS VAGAS

- **3.1** Podem concorrer às vagas para a composição do Banco de Professores Formadores e a Coordenação dos Grupos de Trabalhos, docentes da Universidade Federal da Fronteira Sul e docentes do Instituto Federal Farroupilha *Campus* Santa Rosa/RS, com atuação ou participação como extensionistas e/ou pesquisadores no campo da educação e suas afinidades ao currículo escolar e à formação de professores (inicial e continuada), nas áreas de conhecimento de Linguagens, Ciências Humanas, Matemática e Ciências da Natureza.
- **3.1.1.** As vagas serão distribuídas entre a UFFS e o IFFar *Campus* Santa Rosa, considerando as necessidades de desenvolvimento do planejamento de cada GT, priorizando as maiores pontuações classificatórias dos candidatos.
- **3.2** As vagas para Professores Formadores nos GTs estão distribuídas da seguinte forma:

Grupo de Trabalho (GT)	Requisitos mínimos	Vagas
GT Linguagens	Licenciatura na área de Linguagens: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Língua Espanhola, Literatura, Arte e Educação Física. Licenciatura em Pedagogia com especialização em Libras ou proficiência em Libras.	03
GT Ciências da Natureza	Licenciatura na área de Ciências da Natureza: Biologia, Química e Física.	03
GT Matemática	Licenciatura na área de Matemática.	03
GT Ciências Humanas	Licenciatura na área de Ciências Humanas: História, Geografía, Sociologia, Pedagogia, Filosofía, Ensino Religioso.	03

- **3.3** Os Professores Formadores selecionados constituirão o Banco de Professores, que estarão aptos a desenvolver o programa de formação continuada em cada GT.
- **3.4** Os Professores Formadores selecionados farão jus ao recebimento de 1 (uma) bolsa a cada encontro formativo executado de acordo com o planejamento do GT.
- **3.4.1** Os Professores Formadores poderão receber mais de uma bolsa, dependendo de quantos encontros formativos executarem.
- **3.4.2** O valor de cada bolsa corresponde a R\$ 500,00 (quinhentos reais), pagos mensalmente de acordo com cada encontro formativo executado segundo o planejamento das atividades do GT.

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956 diretor.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3.5 As vagas para Coordenadores dos GTs estão distribuídas da seguinte forma:

Grupo de Trabalho (GT)	Requisitos mínimos	Vagas
GT Linguagens	Licenciatura na área de Linguagens: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Língua Espanhola, Arte e Educação Física.	01
GT Ciências da Natureza	Licenciatura na área de Ciências da Natureza: Biologia, Química e Física.	01
GT Matemática	Licenciatura na área de Matemática.	01
GT Ciências Humanas	Licenciatura na área de Ciências Humanas: História, Geografia, Sociologia, Pedagogia, Filosofia, Ensino Religioso.	01

- **3.5.1** Os Coordenadores dos GTs farão jus a bolsas no valor de R\$ 500,00 mensais durante o período que compreende o desenvolvimento do programa de formação continuada/2021, em cada GT.
- **3.6** No caso de vacância da vaga de Coordenador de GT, não havendo candidatos selecionados para assumir a vaga, poderá assumir a coordenação um dos candidatos selecionados para a vaga de Professor Formador, por indicação da coordenação geral do projeto.
- **3.7** As bolsas de extensão serão pagas por meio da FAPEU, somente após o encaminhamento, pelo selecionado, da documentação exigida pela Fundação.

4 DAS ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES

- **4.1** A organização dos encontros formativos seguirá o cronograma disposto pela coordenação do projeto, sob responsabilidade dos coordenadores selecionados em cada GT.
- **4.2** Aos Professores Formadores, no âmbito do Programa de **Formação Continuada de Professores da Região Macromissioneira**, compete a responsabilidade por:
- I Desenvolver estudos e reflexões com os professores das redes de ensino inscritos no programa, a fim de fortalecer a qualidade da educação no ensino fundamental, de acordo com a proposta do programa;
- II Desenvolver metodologias didático-pedagógicas que promovam e/ou ampliem as possibilidades de práticas interdisciplinares associadas à compreensão conceitual dos conhecimentos que integram o currículo dos anos finais do ensino fundamental;
- III Disponibilizar materiais teóricos para estudo, a fim de complementar a formação pedagógica dos professores;
- **IV** Orientar os professores em relação às tarefas solicitadas, para serem desenvolvidas à distância, em suas escolas e/ou municípios;
- V Orientar os professores em relação às tarefas que deverão ser postadas no sistema Moodle;
- VI Realizar a avaliação coletiva e/ou individual do trabalho realizado junto aos participantes, diante dos objetivos propostos no planejamento do GT;
- VII Participar do planejamento das atividades formativas junto com o Coordenador do GT;
- VIII Realizar os encontros de formação presencial ou virtual com os professores participantes do programa, acompanhar as atividades de formação à distância, disponibilizar atividades no sistema Moodle:

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956 diretor.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- **IX** Publicizar as atividades realizadas nos encontros formativos em eventos de extensão da UFFS, em 2021.
- **4.3** Aos Coordenadores dos GTs, no âmbito do Programa de Formação Continuada de Professores da Região Macromissioneira, compete a responsabilidade de:
- I Coordenar o trabalho dos Professores Formadores, a fim de construir uma prática formativa articulada com os objetivos da proposta de formação continuada do Programa de Formação Continuada de Professores da Região Macromissioneira;
- II Organizar o cronograma das ações formativas do GT, seguindo a previsão de encontros mensais;
- III Planejar as atividades formativas do GT em conjunto com os Professores Formadores;
- **IV** Orientar e acompanhar os professores participantes em relação às atividades a serem desenvolvidas à distância;
- V Acompanhar os encontros formativos, apoiando e auxiliando os Professores Formadores;
- VI Realizar a avaliação final do trabalho realizado no GT, junto aos participantes;
- VII Coordenar e realizar registros necessários no sistema Moodle, a fim de manter um canal comunicativo e informativo com os professores participantes;
- VIII Participar de reuniões e encontros com a Coordenação do programa;
- **XIX** Assessorar os professores participantes da formação continuada para possíveis escritas com intenção de publicação;
- X Publicizar as atividades realizadas nos encontros formativos em eventos da extensão da UFFS, em 2021.
- **4.4** Poderá ser desligado ou substituído pela coordenação do programa, o Coordenador de GT que incorrer nos seguintes casos:
- I Não cumprimento das responsabilidades apresentadas no item 4.3;
- II Apresentar incompatibilidade de horário para o cumprimento do cronograma dos encontros formativos:
- **III** Solicitar afastamento por motivos alheios;
- IV Desligar-se das Instituições parceiras durante o desenvolvimento do programa.

5 DAS INSCRIÇÕES

- **5.1** As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma eletrônica, no endereço: extensao.cl@uffs.edu.br, com início às 00h do dia 08/03/2021 e término às 23h50min do dia 14/03/2021.
- **5.1.1** Os documentos necessários para realizar a inscrição são os seguintes:
- a) cópia digitalizada do formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- b) cópia digitalizada de documento de identificação, em que conste nº de identidade (RG) e CPF;
- c) cópia do Currículo Lattes atualizado (não documentado) (pdf);
- d) cópia digitalizada dos comprovantes indicados no Anexo II.
- **5.1.2** Os documentos deverão ser digitalizados no formato ".pdf", preferencialmente em um arquivo único, na mesma ordem elencada no item 5.1.1, e encaminhados ao e-mail: extensao.cl@uffs.edu.br, identificando no "assunto" da mensagem: Processo seletivo inscrição nome completo (do candidato).

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956 diretor.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- **5.1.3** O candidato receberá e-mail de confirmação do recebimento da inscrição, sendo este seu protocolo.
- **5.2** O preenchimento e envio da documentação de inscrição é de responsabilidade irrestrita dos inscritos.
- **5.3** O candidato deverá realizar inscrição para a vaga de Coordenador de GT **ou** Professor Formador, correspondente a sua formação acadêmica, conforme definida no item **2.3.1**.
- **5.4** A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital, e este declara, ao realizá-la, que atende a todos os requisitos exigidos para o exercício de Professor Formador ou Coordenador de GT, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

6 DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

- **6.1** Constituem requisitos obrigatórios para inscrição e seleção dos candidatos a Professores Formadores e Coordenadores de GT:
- I Possuir formação acadêmica em licenciatura;
- II Ter experiência como docente na educação básica na área para a qual se candidata;
- III Apresentar a documentação necessária no ato da inscrição.
- **6.2** O não atendimento aos requisitos obrigatórios para a inscrição acarretará a não homologação da inscrição.

7 DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1 A apresentação dos documentos obrigatórios na inscrição constitui caráter eliminatório;
- **7.2** A seleção dar-se-á por etapa classificatória, realizada por meio da análise do Currículo Lattes, segundo o Anexo II deste edital.
- **7.2.1** Em caso de empate serão observados os seguintes itens:
- I Maior tempo de experiência em edições anteriores do Programa de Formação Continuada de Professores da Região Macromissioneira;
- II Maior tempo de experiência em formação continuada de professores da educação básica;
- III Maior tempo de experiência docente na Educação Básica;
- IV Maior idade.

8 DA CLASSIFICAÇÃO

- **8.1** A chamada dos candidatos obedecerá à ordem de classificação dos aprovados na seleção.
- **8.2** Os candidatos poderão ser chamados ao longo do desenvolvimento das atividades, dependendo do cronograma de cada Grupo de Trabalho, com antecedência mínima de 20 dias do encontro formativo.
- **8.2.1** Caso o candidato chamado opte por não assumir a vaga, será deslocado para o final da fila de classificação e, neste caso, será convocado o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

9 DOS RECURSOS

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956 diretor.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- **9.1** Os(as) candidatos(as) poderão entrar com recurso contestando resultado publicado, enviando e-mail para <u>extensao.cl@uffs.edu.br</u>, dentro do prazo previsto no cronograma disposto neste edital.
- **9.2** Os casos omissos serão avaliados pela coordenação do programa.

10 DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA E HORÁRIO
Período de Inscrições	08/03/2021 à 14/03/2021
Homologação Provisória das Inscrições	16/03/2021
Prazo para Recurso da Homologação	17/03/2021 até as 23h59min
Homologação Final das Inscrições	19/03/2021
Resultado Provisório	24/03/2021
Prazo para recurso do Resultado Provisório	25/03/2021 até as 23h59min
Divulgação do Resultado Final	A partir de 30/03/2021

11 DA COMISSÃO EXAMINADORA

11.1 A comissão examinadora que realizará a seleção dos bolsistas será composta pelo coordenador e colaboradores do programa e membros do Comitê Assessor de Extensão e Cultura do *Campus*, designados por portaria da Direção do *Campus*.

12 DO RESULTADO FINAL

12.1 O resultado final será divulgado a partir do dia 30 de março de 2021, no site da UFFS: www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo (Cerro Largo/Publicações/Editais)

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **13.1** O cumprimento dos prazos e das exigências definidas neste edital é de inteira responsabilidade do/a interessado/a e a não observância desses procedimentos implicará na sua desclassificação do processo.
- 13.2 Os casos omissos serão analisados pela comissão examinadora citada no item 11.
- **13.3** A realização e o início das atividades deste edital estão condicionados à disponibilização dos recursos para sua realização.

Cerro Largo/RS, 04 de fevereiro de 2021.

BRUNO MÜNCHEN WENZEL Diretor do *Campus* Cerro Largo

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956 diretor.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO *ON-LINE*

Título do Programa: Formaç	ão Continuada d	e Professores	da Região Macromissioneira
Nome Completo:			
Nome Social:			
SIAPE:			
Nascimento: / /	Sexo:	() Feminino	() Masculino
CPF:	RG:		Órgão Emissor/UF:
Endereço de residência:			
Município:			
E-mail:			
Telefones para contato:			
Instituição de vínculo (e Cam	pus, se for o caso)	:	
Endereço:			
Formação acadêmica (gradua	ção, especializaçã	o, mestrado, do	outorado):
	e se candidata a a	tuar como Pro	ofessor Formador (item 3.2 deste
Edital)			
() GT LINGUAGENS			
() GT CIÊNCIAS DA NAT	TUREZA		
() GT MATEMÁTICA			
() GT CIÊNCIAS HUMAN	NAS		
Assinatura:			

Grupo de Trabalho (GT) que se candidata a atuar como **Coordenador de GT** (<u>item 3.5</u> deste Edital)

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956 diretor.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

() GT LINGUAGENS
() GT CIÊNCIAS DA NATUREZA
() GT MATEMÁTICA
() GT CIÊNCIAS HUMANAS
Assinatura:

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956 diretor.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANÁLISE DO PERFIL DO(A) CANDIDATO(A)

(Pontuação de 0 a 10)

ELEMENTO DE AVALIAÇÃO	Pontuação por	Quantidad	Pontuação
	título/programa/edição	e máxima	máxima
	/ano/artigo/trabalho		
1. Mestrado ou doutorado em Educação	1,0 (título)	1	1,0
ou em Ensino na área para a qual se			
candidata			
2. Especialização em Educação ou	0,5 (título)	1	0,5
Ensino na área para a qual se candidata			
3. Experiência como formador em	0,5 (programa/ano)	2	1,0
Programas de Extensão de Formação			
Continuada de Professores da educação			
básica (últimos 5 anos).			
4. Experiência de docência na educação	0,4 (ano)	5	2,0
básica			
5. Participação nas edições anteriores	1,0 (ano)	2	2,0
do Programa de Formação Continuada			
de Professores da Região			
Macromissioneira - Campus Cerro			
Largo/RS			
6. Livros publicados (últimos 10 anos)	1,0 (edição)	1	1,0
7. Capítulos de livros publicados	0,5 (capítulo)	1	0,5
(últimos 10 anos)			
8. Publicação de artigos em periódicos	0,5 (artigo)	2	1,0
(últimos 10 anos).			
9. Trabalhos publicados em anais de	0,2 (trabalho)	5	1,0
eventos (últimos 05 anos).			
TOTAL			10,0